



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 11:08:07.170 - PL261424
EMC 599/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.599/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 17, Estratégia 17.xx. do Anexo
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 17.xx. ao Objetivo 17 do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 17.XX. Garantir a participação e a consulta na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares por profissionais da educação, estudantes, pais e ou responsáveis.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de, neste caso, reafirmar, para o cotidiano dos estabelecimentos de ensino públicos, o princípio da gestão democrática do ensino nas instituições públicas, conforme assevera a Constituição Federal, no artigo 206, inciso VI, definindo-a como um dos seus princípios, o que foi reafirmado nas deliberações da CONAE 2024, tendo sido registrado na estratégia 1.53 (item 1146).

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413

